



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 029/GSER/2012**

**PUBLICADO NO DOE DE 31.01.12**

Aprova a Política de Segurança da Informação de Tecnologia da Informação e o Manual do Usuário de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Receita – SER.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011 e pelo art. 1º, I e VIII, da Portaria nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Segurança da Informação de Tecnologia da Informação e o Manual do Usuário de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva da Receita – SER, como disposto nos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário Executivo da Receita**